

RAINT

Relatório Anual de
Auditoria Interna

Exercício 2021

Março/2022

DNIT

Equipe

Irasmon Gomes de Melo

Auditor

Divisão de Auditoria

Danilo Fernandes de Medeiros

Alexandre Reche Corrêa

Ana Lila Nobre de Souza

Arlete Alves de Sousa

Bruna Zanini Rodrigues

Célio Henrique dos Reis Silva

Cleiton Lima de Moura

Paula Edith Behrends Luz

Pedro Murga Veloso Pinto

Renan Xavier Ferreira

Wilson Dias Almeida Júnior

Divisão de Demandas Externas

Andrea Soares Barnez

Adriana Mendonça Oliveira

Amadeu Souza Santos Filho

Camila Correa Maurer

Fernanda Barrozo Oliveira

Kaline Feliciano Queiróz Ribeiro

Márcia Francisca Buhatem

Maria Carolina Guimarães Barbieri

Pedro Luís Baena Pereira

Telma Andrade Barros

Apresentação

A Auditoria Interna (AUDINT) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo ao exercício de 2021, contidas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2021), aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT.

Ressalte-se que os exames alcançam contratos, processos e projetos desenvolvidos pelo DNIT para a condução e execução das ações e dos programas de infraestrutura do Governo Federal, cujos empreendimentos estão distribuídos em todas as regiões do País.



Sumário

1	O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.....	6
2	A AUDITORIA INTERNA.....	6
2.1	Estrutura Organizacional da Auditoria Interna	7
2.2	Equipe Técnica	8
2.2.1	Servidores	8
2.2.2	Terceirizados	8
2.2.3	Treinamento e Capacitação	9
2.2.4	Alocação de Força de Trabalho	11
3	AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2021	11
3.1	Auditorias Planejadas	11
3.2	Auditorias Especiais	13
3.3	Constatações Emitidas	14
4	ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO	16
4.1	Expedientes Emitidos.....	16
4.2	Auditorias CGU.....	16
4.3	Auditorias TCU	18
5	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	19
6	GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	19
7	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	21
8	CONCLUSÃO	22

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.	7
Figura 2 - Auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2021.....	13
Figura 3 – Situação das recomendações	15
Figura 4 – Recomendação DDE.....	17
Figura 5 – Perfil das Recomendação DDE.....	18
Figura 6 - Perfil das Recomendação DDE por unidade responsável.	18
Figura 7 – Deliberações do TCU em 2021.....	19
Figura 8 - Escala de valores de maturidade de governança.....	20
Figura 9 - Escala de valores do índice de maturidade de gestão de riscos.	20

Lista de Quadros

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT	8
Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT.	9
Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2021.	9
Quadro 4 – Alocação da força de trabalho.....	11
Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas em 2021.....	12
Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2021.....	12
Quadro 7 - Auditorias Especiais realizadas em 2021.	13
Quadro 8 - Tempo total gasto com auditorias especiais em 2021.....	13
Quadro 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2015 a 2021	14
Quadro 10 - Recomendações por área de atuação.....	15
Quadro 11 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2021	16
Quadro 12 – Recomendações emitidas e monitoradas por ano.....	17
Quadro 13 – Situação das recomendações por exercício.	17
Quadro 14 – Benefícios monitorados nos exercícios - 2020 e 2021.....	21

Lista de Siglas e Abreviações

AUDINT	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSAD	Conselho de Administração
DA	Divisão de Auditoria
DDE	Divisão de Demandas Externas
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
IGO	Índice de Governança Organizacional
IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IN	Instrução Normativa
IMGR	Índice de Maturidade de Gestão de Riscos
OA	Ordem de auditoria
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGD	Programa de Gestão por Demanda
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
REC _{in}	Índice de Cumprimento das Recomendações Internas
REC ₁	Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano
REC _{T1}	Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores
RD	Reconhecimento de Dívida
SA	Solicitação de Auditoria
SRE	Superintendência Regional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UA	Unidade Auditada

1 O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, atualizado pelo Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, que reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil e definiu as competências para a entidade. A sede do DNIT é em Brasília e, atualmente, possui 26 unidades administrativas regionais, denominadas Superintendências Regionais dos Estados (SRE).

A autarquia tem como objetivo implementar a política de infraestrutura do sistema federal de viação, compreendendo a sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante a construção de novas vias e terminais, sendo, portanto, o ente gestor e executor de vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

Além disso, o DNIT é a entidade da União que tem competência para exercer as atribuições elencadas no Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual define que, nas rodovias federais, cabe ao DNIT a responsabilidade pela aplicação de multas por excesso de peso e/ou de velocidade. Para atender essa exigência legal emprega-se o monitoramento da via por meio de postos de pesagem, equipamentos eletrônicos medidores de velocidade e equipamentos de controle semafórico com controle de velocidade.

Para atender sua missão, o DNIT é administrado pelo Diretor Geral e por mais seis diretores setoriais, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio dessa Diretoria e do Conselho de Administração, que é composto por seis membros: o Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, o Diretor Geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Economia, dois representantes do Ministério da Infraestrutura, além do Auditor do DNIT que participa na condição de convidado.

2 A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDINT) do DNIT é uma unidade seccional de assessoramento direto ao Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT. Conforme estabelece o artigo 36 do regimento interno, aprovado pela resolução/CONSAD nº. 39, de 17 de novembro de 2020, as competências da AUDINT guardam consonância com as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no caso, a Controladoria-Geral da União (CGU).

Deste modo, cabe a esta Seccional a missão de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo DNIT, a fim de propor ações preventivas, corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar, permanentemente, os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais.

Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna permeiam diferentes áreas da Autarquia, de forma que é possível obter uma visão mais ampla das operações e dos procedimentos adotados com o propósito de otimizar, sob o aspecto da eficácia e eficiência, os resultados alcançados.

Nesse enfoque, torna-se importante realçar que os trabalhos desenvolvidos pela AUDINT/DNIT são concebidos de modo coordenado e sistemático, tendo por base as normas técnicas aplicadas à atividade de auditoria governamental emanadas por órgãos e entidades de referência no assunto, como a CGU, o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).

2.1 Estrutura Organizacional da Auditoria Interna

Para cumprimento dos seus objetivos e atribuições regimentais, a Auditoria Interna concebeu uma estrutura organizacional (ver Figura 1), não prevista formalmente no organograma da Autarquia, com propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência.

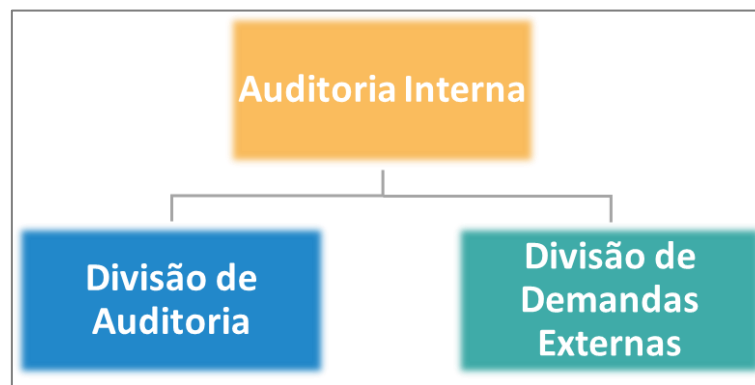


Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.

A Divisão de Auditoria (DA) é responsável pelo planejamento e execução das Auditorias Planejadas e Especiais referentes aos contratos, convênios e instrumentos congêneres pertencentes a esta Autarquia. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim quanto para a área-meio. Nesta área, atualmente, além do Auditor estão lotados 11 servidores, incluindo um assistente, responsável por coordenar a equipe e os trabalhos.

Os exames de auditoria, em consonância com o preconizado nas Instruções Normativas CGU nº 05/2021 e 03/2017, visam avaliar programas, contratos e grandes temas e macroprocessos auditáveis, e devem considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada (UA) está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UA, e têm por objeto a verificação de procedimentos licitatórios, termos de referência, projeto básico/executivo, execução da obra ou serviço contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços/obras, entre outros.

A Divisão de Demandas Externas (DDE) é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno do Governo Federal (Controladoria-Geral da União) e o Órgão de Controle Externo (Tribunal de Contas da União). Assessora a Diretoria Geral do DNIT e orienta os dirigentes quanto à implementação das recomendações/determinações do órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como atende, entre outros, demandas relativas ao Ministério Público, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério da Infraestrutura.

A DDE também é responsável pela análise/emissão de pareceres atinentes aos processos de Reconhecimento de Dívida (RD), de Tomadas de Contas Especiais (TCE), de pressupostos para instauração de TCE, da primeira liberação de repasse de convênios e termos congêneres, além de demandas consultivas e consultas de pendências junto aos órgãos de controle, com vistas à liberação das cauções e garantias ao final dos contratos executados sob a gestão desta Autarquia.

Para atender às suas competências, a DDE conta com as atividades de oito colaboradores e um servidor que os coordena.

2.2 Equipe Técnica

2.2.1 Servidores

Os servidores que compõem a equipe de Auditoria Interna possuem conhecimento técnico multidisciplinar, com formação acadêmica nas áreas de humanas, exatas e saúde, sendo que integram a equipe da AUDINT onze servidores, cujos cargos e funções contam detalhado no Quadro 1.

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT

ID	Servidor	Cargo/Função	Área
1	Irasmon Gome de Melo	Auditor FCPE 4	Chefe
2	Alexandre Rechê Corrêa	Analista Administrativo	DA
3	Ana Lila Nobre de Souza	Técnico Administrativo	DA
4	Andrea Soares Barnez	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente II	DDE
5	Bruna Zanini Rodrigues	Técnico Administrativo	DA
6	Célio Henrique dos Reis Silva	Analista em Infraestrutura de Transportes	DA
7	Cleiton Lima de Moura	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	DA
8	Danilo Fernandes de Medeiros	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente da Auditoria /Auditor Substituto	DA
9	Paula Edith Behrends Luz	Técnico Administrativo	DA
10	Pedro Murga Veloso Pinto	Analista em Infraestrutura de Transportes	DA
11	Renan Xavier Ferreira	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente III	DA
12	Wilson Dias Almeida Júnior	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	DA

2.2.2 Terceirizados

Já os funcionários terceirizados que compõem o corpo técnico desta Auditoria Interna, constam no Quadro 2.

Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT.

ID	Nome	Empresa	Cargo	Lotação
1	Maria Carolina Guimarães Barbieri	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	DDE
2	Pedro Luís Baena Pereira	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	DDE
3	Camila Corrêa Maurer	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	DDE
4	Kaline Feliciano de Queiroz	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	DDE
5	Adriana Mendonça Oliveira	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	DDE
7	Fernanda Barroso Oliveira	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	DDE
8	Telma Andrade Barros	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	DDE
9	Márcia Francisca Buhatem Barbosa	Works Construção e Serviços Eireli	Secretária Executiva	RECEPÇÃO
10	Amadeu Souza santos Filho	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	DDE
11	Arlete Alves de Sousa	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	DA

2.2.3 Treinamento e Capacitação

Para o bom desempenho das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação de seus auditores internos, tendo em vista a obrigação regimental da Auditoria Interna de auxiliar os gestores nas tomadas de decisões. Assim, em 2021, foram cumpridas as metas de 40 horas mínima de capacitação por servidor, conforme detalhado no Quadro 3.

Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2021.

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
Alexandre Reche Correa	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	EVG	30
	Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental-MOT	CGU	20
	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	DNIT	36
	1º Congresso Internacional de Auditoria Interna	CONACI	6
	Governança Pública	CGU	16
Ana Lila Nobre de Souza	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	EVG	30
	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	ENAP	21
	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	DNIT	36
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
Andrea Soares Barnez	Orçamentação de obras Rodoviárias	IPR	32
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	24
	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	ENAP	21
	23º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, e a 46ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação	ABDER	27
	Governança Pública	CGU	16
Célio Herique dos Reis Silva	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16
	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	ENAP	21
	Projeto de Pavimentos Asfálticos com Uso do Medina	IPR	32
	23º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, e a 46ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação	ABDER	27
	Contratação e Fiscalização de Contratos de manutenção e conservação (P.A.T.O.)	IPR	32
Cleiton Lima de Moura	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	30
	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	DNIT	36
Danilo Fernandes de Medeiros	Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma JUN/2021)	ENAP	24
	23º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, e a 46ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação	ABDER	27
	1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	CONACI	6
Irasmon Gomes de Melo	Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra	CGU	20
	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	DNIT	36
Paula Edith Behrends Luz	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	30
	Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	ENAP	24
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16
	1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	CONACI	6
Pedro Murga Veloso Pinto	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16
	Curso de Auditoria Ambiental	ABED	60
Renan Xavier Ferreira	Elaboração de Relatórios de Auditoria	CGU	30
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16
	1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	CONACI	6
	23º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, e a 46ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação	ABDER	27
Wilson Dias Almeida Júnior	Elaboração de Relatórios de Auditoria	CGU	30
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16

2.2.4 Alocação de Força de Trabalho

No quadro abaixo consta a alocação da força de trabalho da equipe que compõem a AUDINT.

Quadro 4 – Alocação da força de trabalho.

Atividade	HH previsto	HH realizado
Serviços de auditoria	8.316	11.123
Capacitação de auditores	416	716
Monitoramento de recomendações	1.288	1.288
Gestão de Melhoria da qualidade	360	360
Gestão interna da UAIG	1.204	1.204
Reserva técnica	2.376	1.188
Outros	20.000	19.249
Total	33.960	35.128

No quadro acima, observa-se que o somatório das horas trabalhadas no exercício foi superior à quantidade de horas planejadas. Isso ocorreu pelo fato de em meados de 2021, dois servidores retornaram às suas atividades na Auditoria Interna, o que colaborou com a força de trabalho.

Outro fator relevante foi a adesão de 100% dos servidores da AUDINT no Programa de Gestão por Demandas (PGD), criado por meio da Instrução Normativa nº 06/2021. O PGD, basicamente, é um acordo realizado entre a administração e os servidores para a realização de uma lista de atividades em determinado período, visando aumentar a produtividade e a qualidade dos trabalhos realizados, adotando instrumentos de gestão que forneçam mensuração de atividades realizadas, seja presencial ou em teletrabalho.

3 AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2021

3.1 Auditorias Planejadas

No exercício de 2021, estavam previstas, conforme planejamento contido no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2021), nove auditorias, sendo sete auditorias planejadas e duas especiais, que foram realizadas no decorrer do exercício.

Além disso, é importante frisar que forma abertas três Ordens de Serviço, cuja finalidades foram: uma para aplicação da avaliação interna do PGMQ (detalhado no tópico 5); e duas denúncias advindas da Ouvidoria do DNIT.

O Quadro 05 traz as informações por ordem de auditoria, objeto da auditoria e escopo. O detalhamento dos registros pode ser verificado em cada um dos respectivos Relatórios, sendo o desenvolvimento tratado por meio de Plano de Providências. Ambos, Relatório e Plano de Providências, registram-se em processos administrativos autuados para cada Ordem de Auditoria expedida.

Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas em 2021.

Ordem de Auditoria	Objeto Auditado	Escopo
OA01/2021	Programa Consultoria	Avaliar a eficiência e a efetividade da contratação dos Contratos de Consultoria
OA02/2021	Programa Pesagem	Avaliar a eficiência e a efetividade da contratação do programa Pesagem
OA03/2021	Patrimônio Imobiliário e de imóveis	Avaliar a regularidade dominial do patrimônio imobiliário e da ocupação de imóveis institucionais
OA05/2021	Manutenção Hidroviária	Avaliar a eficiência e a efetividade do programa de manutenção de Hidrovias
OA07/2021	Programa Obras Ferroviárias	Avaliar a eficiência e a efetividade dos programas Obras Ferroviárias
OA08/2021	Programa Estudos e Projetos	Avaliar a eficiência e a efetividade dos programas Estudos e Projetos
OA09/2021	Mecanismos de Governança, riscos e Controle Interno	Avaliar os mecanismos de Governança, riscos e Controle Internos

Em suma, os procedimentos/etapas adotados em relação às ações de auditoria consistem na definição do escopo do trabalho, planejamento, execução (culminando em relatórios Preliminar e Final) e monitoramento, com o follow-up sendo realizado por meio de notas técnicas.

Devido à capacidade técnica alocada na AUDINT, o início do ciclo de trabalho das diferentes auditorias (definição do escopo do trabalho, planejamento, execução, emissão de relatórios e monitoramento) não tem meios de acontecer simultaneamente. Assim, ao longo de 2021, cada auditoria foi desenvolvida conforme cronogramas constantes no Quadro 6.

Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2021

AUDITORIAS PLANEJADAS 2021																					
Ação	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias)																	
					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez					
OA01/2021	04/02/2021		11/08/2021	188																	
OA02/2021	04/02/2021	09/07/2021	20/08/2021	155																	
OA03/2021	04/02/2021	11/06/2021	10/08/2021	127																	
OA05/2021	23/03/2021	16/08/2021	05/11/2021	146																	
OA07/2021	06/07/2021	12/11/2021	27/12/2021	129																	
OA08/2021	06/07/2021	05/11/2021	27/12/2021	122																	
OA09/2021	06/07/2021	29/10/2021	30/12/2021	115																	



3.2 Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais são aquelas inicialmente não contempladas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício e, em geral, são realizadas em função de denúncias e em atendimento às solicitações do Ministério da Infraestrutura, do Conselho de Administração do DNIT, da CGU, do TCU e do Diretor Geral.

Nas denúncias recebidas nesta Unidade são preliminarmente proferidas análises de juízo de admissibilidade, à luz da legislação vigente, com propósito de apurar a veracidade do fato denunciado, bem como a necessidade de realização de trabalho/exames de auditoria específicos diante da confirmação dos fatos denunciados, com evidências de materialidade.

No exercício de 2021 foram realizadas duas Auditorias Especiais (ver Quadro 7), que ocorreram conforme cronograma disposto no Quadro 8.

Quadro 7 - Auditorias Especiais realizadas em 2021.

Ordem de Auditoria	Objeto Auditado	Escopo
OA04/2021	Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso do Sul	Avaliar Denúncia de suposta irregularidades na Superintendência do Mato Grosso do Sul
OA06/2021	Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso	Avaliar Denúncia de suposta irregularidades na Superintendência do Mato Grosso

Quadro 8 - Tempo total gasto com auditorias especiais em 2021

AUDITORIAS ESPECIAIS 2021																						
Ação	Início	Emissão RPA	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias)	Tempo																	
					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez						
OA04/2021	01/03/2021		31/08/2021	183																		
OA06/2021	23/03/2021		02/09/2021	163																		

Assim, tanto as auditorias planejadas como as especiais tiveram seus respectivos relatórios finais emitidos em 2021. A Figura 2 apresenta o comparativo entre as auditorias executadas e planejadas.

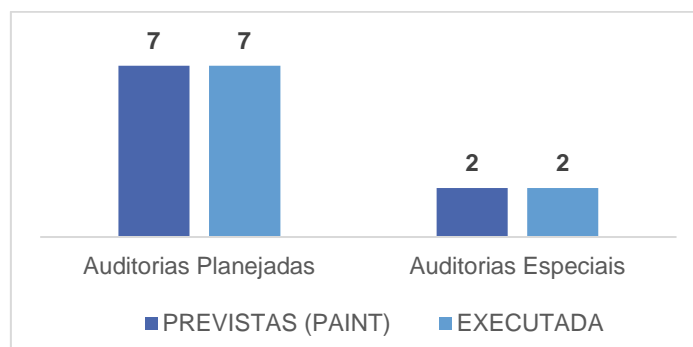


Figura 2 - Auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2021

3.3 Constações Emitidas

As constações da Auditoria Interna estão exaradas em seus Relatórios de Auditoria, os quais foram elaborados com base na legislação vigente, em Instruções de Serviços da Autarquia, na análise de processos administrativos, nas memórias de cálculo de medições, atinentes aos contratos/convênios auditados, registra-se que devido a pandemia não foi possível efetuar visitas às respectivas obras.

De modo que, para cada Constação, podem ser proferidas uma ou mais Recomendações para a solução dos achados, as quais podem ser caracterizadas como irregularidades, ilegalidades, ou até desempenho/adoção de ações ou rotinas administrativas contrárias às melhores práticas, que, por sua vez, geram ineficiências e gargalos em processos, atividades, contratos ou projetos.

Assim, em virtude da gestão pública ter evoluído do modelo burocrático tradicional para um modelo com ênfase na boa governança, a qual é orientada para o alcance do crescimento sustentável e da eficiência no setor público, bem como à satisfação dos cidadãos e ao bem-estar social, a unidade de Auditoria Interna do DNIT tem buscado aperfeiçoar as suas atividades, procurando não apenas detectar as não-conformidades, mas, também, contribuir para a melhoria da gestão e da governança na Autarquia, agregando valor e contribuindo para que a organização melhore o seu desempenho a fim de atingir seus objetivos e cumprir a sua missão institucional.

O Quadro 9 apresenta o quantitativo das recomendações em monitoramento pela AUDINT de 2015 a 2021, classificadas por grau de criticidade e situação atual

Quadro 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2015 a 2021

GRAU DE CRITICIDADE	Implementada	Em implementação	Não Implementada	Canceladas	Encerradas	Informação	Subtotal	%	% Em Monitoramento
MUITO BAIXO	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
BAIXO	102	22	0	4	3	8	139	18%	29%
MODERADO	180	14	12	10	23	21	260	34%	34%
ALTO	117	19	0	10	17	28	191	25%	25%
GRAVE	108	10	0	21	19	6	164	22%	13%
TOTAL	507	65	12	45	62	63	754	1	1

Já no Quadro 10, é possível notar que dentre as recomendações, aquelas categorizadas como governança totalizam em 246, representando 33% das recomendações emitidas no período, demonstrando que vem sendo dado maior foco às questões relacionadas à gestão de desempenho e à eficiência das atividades da autarquia. Em complemento, a Figura 3 detalha a situação das recomendações.

Quadro 10 - Recomendações por área de atuação.

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDINT 2015-2022	ABSOLUTO	%
ADMINISTRATIVA	139	18%
APURAÇÃO DE RESP. - AGENTES PÚBLICOS	3	0%
APURAÇÃO DE RESP. - CONTRATADA	12	2%
ATUAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS	0	0%
CONVÊNIOS E INSTRUM. CONGÊNERES	47	6%
CUSTOS	15	2%
EXECUÇÃO	53	7%
FISCALIZAÇÃO	174	23%
GOVERNANÇA	246	33%
LICITAÇÃO	0	0%
MEIO AMBIENTE	9	1%
OUTRAS RECOMENDAÇÕES EM GERAL	0	0%
PROJETO	15	2%
RECOMENDAÇÕES ESTRUTURANTES	0	0%
REPOSIÇÃO DE VALORES	32	4%
SOBREPREGO/ SUPERFATURAMENTO	9	1%
TOTAL	754	

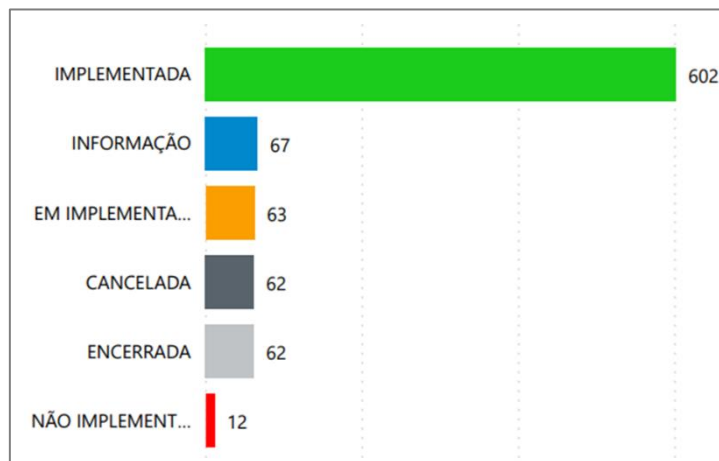


Figura 3 – Situação das recomendações

Objetivando aprimorar as ações de monitoramento das recomendações, institucionalizou-se, como ferramenta de apoio, o uso do indicador Cumprimento das Recomendações (ver equação 1), com as seguintes características:

- Frequência: periódica, podendo ser mensal ou sempre que necessário, alterando-se à medida que as recomendações vão sendo atendidas;
- Meta: o maior atendimento possível por parte dos auditados no menor prazo;
- Polaridade: Maior Melhor.

$$REC_{in} = \frac{REC_1}{REC_{T1}} \quad \text{Equação 1}$$

Onde:

REC_{in}: Índice de Cumprimento das Recomendações Internas

REC₁: Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano

REC_{T1}: Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores.

Assim, até fevereiro/2021, o REC_{in} resultava em 90%, demonstrando um grau satisfatório de atendimento das recomendações emanadas pela AUDINT.

4 ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO

4.1 Expedientes Emitidos

Além dos trabalhos de auditoria, foram procedidas análises e emissão de pronunciamento em relação aos processos de Reconhecimento de Dívida, análise processual para liberação da 1ª parcela de convênios e congêneres e Tomada de Contas Especial. De maneira que no exercício de 2021 foram expedidos 1800 documentos, cujo detalhamento consta no quadro abaixo:

Quadro 11 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2021

DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM 2021	TOTAL
Despacho (DNIT)	533
Informação	5
Nota Informativa	2
Nota Técnica	124
Ofício	982
Ofício-Circular	132
Parecer de Convênio	8
Parecer de Reconhecimento de Dívida	10
Parecer de Tomada de Conta Especial	4
TOTAL	1.800

4.2 Auditorias CGU

No exercício de 2021, continuando as atividades de aprimoramento do monitoramento das demandas recebidas pela CGU e aproveitou-se para realizar uma revisão nas informações armazenadas no banco de dados, pois percebeu-se que todas as demandas recebidas da Controladoria estavam sendo tratadas como se fossem recomendações, o que estava gerando distorções nas informações.

Assim, após a revisão das demandas, foi possível separar as recomendações das demais atividades (comunicação de início de trabalhos, solicitações de auditoria, ofícios de agendamento de reuniões de busca conjunta de soluções, ofícios de envio de relatórios preliminares e finais, entre outros).

Dando foco exclusivo ao monitoramento das recomendações emanadas pela CGU, a partir de 2017 temos a quantidade de recomendações emitidas e a quantidade de recomendações monitoradas por exercício, conforme quadro abaixo:

Quadro 12 – Recomendações emitidas e monitoradas por ano.

	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade de recomendações emitidas	78	123	62	37	34
Quantidade de recomendações monitoradas pela equipe	147	211	75	143	207

Destaca-se que a quantidade de recomendações monitoradas no exercício sempre é superior à quantidade emitida, pois devido à complexidade do teor das recomendações, as Unidades Auditadas (UA) não conseguem resolvê-las no mesmo ano. De forma que nos exercícios seguintes monitora-se recomendações que se originaram em anos anteriores. As situações das recomendações monitoradas estão detalhadas no quadro abaixo:

Quadro 13 – Situação das recomendações por exercício.

Situação da Recomendação	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Cancelado	72	79	16	5	8	181
Concluído	75	132	50	70	73	413
Concluído SEM atendimento	-	-	-	-	21	21
Em atendimento pela UA	-	-	-	1	18	19
Aguardando análise da CGU	-	-	-	62	87	149
Total	147	211	75	143	207	783

Do quadro acima observa-se que, até dezembro/2021 havia 149 recomendações, cujas evidências foram postadas no e-Aud e estão aguardando análise da CGU.

Para proporcionar uma visualização gráfica da situação das recomendações ao longo dos últimos cinco anos (2017 a 2021), apresenta-se a Figura 4 abaixo, com destaque para o detalhamento da categoria das recomendações, no qual observa-se que nos últimos cinco anos houve predominância das voltadas para a governança do DNIT.

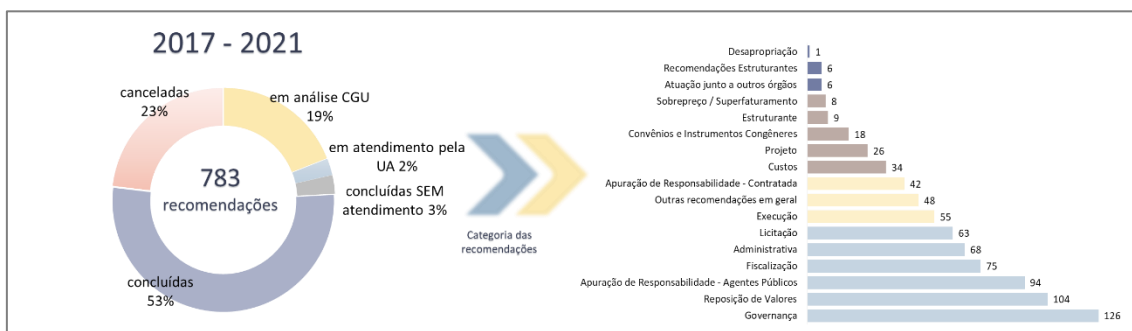


Figura 4 – Recomendação DDE



Com foco exclusivo no exercício de 2021, nota-se que, embora tenhamos recebido apenas 34 novas recomendações, realizamos a gestão de 207, pois temos o contencioso de demandas de exercícios anteriores. A situação e a categorização das 34 recomendações constam na Figura 5, na qual observa-se a predominância de recomendações realizadas em processos licitatórios.

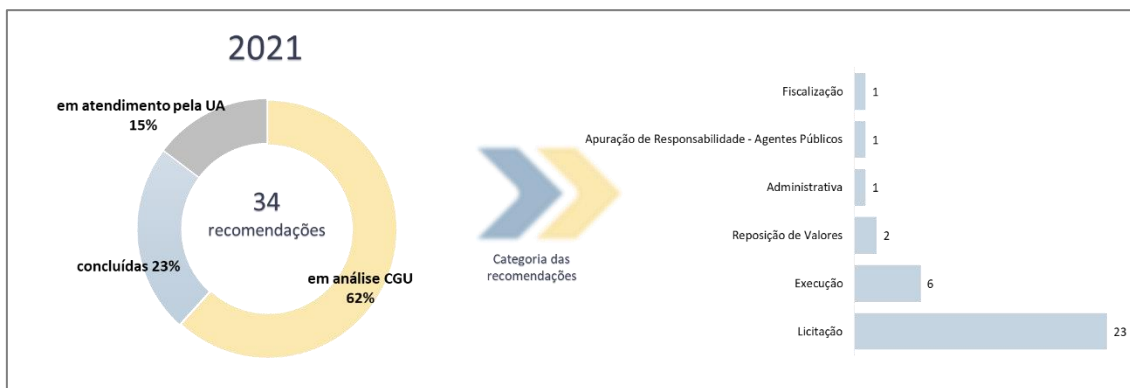


Figura 5 – Perfil das Recomendação DDE.

Também se constata que, dentre as 207 recomendações, as UA mais demandadas, tendo, em primeiro lugar temos a DIR, em segundo a SRE/MG e as SRE/CE e SRE/PA quase empatadas no terceiro lugar, conforme Figura 6.

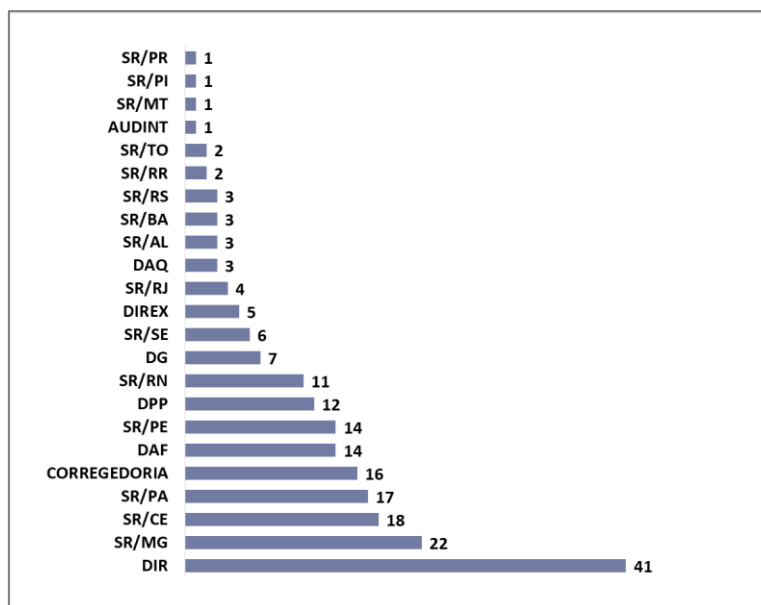


Figura 6 - Perfil das Recomendação DDE por unidade responsável.

4.3 Auditorias TCU

Na Figura 7 apresenta-se uma visão geral sobre as deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) no exercício de 2021. O Tribunal prolatou 212 Acórdãos em que este DNIT consta como parte interessada. Dos 18 Acórdãos têm-se 30 deliberações, compostos por seis recomendações e 24 determinações atendidas.

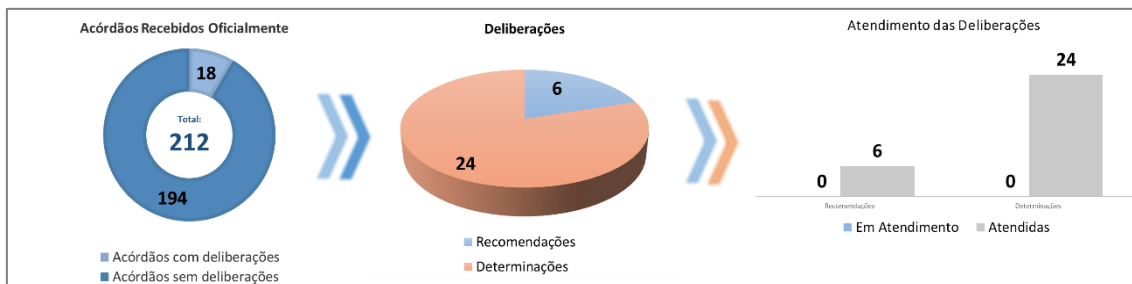


Figura 7 – Deliberações do TCU em 2021.

5 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a analisar a qualidade, a produzir informações gerenciais e assim identificar oportunidades de melhoria contínua das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna. As análises ocorreram nos níveis individuais bem como no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, e incluiu todas as fases da atividade sendo elas os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

A avaliação da campanha do PGMQ, exercício 2021, apresentou os seguintes pontos de atenção a ser aperfeiçoado pela Auditoria Interna do DNIT, a saber.

- Melhoria na Comunicação com unidade auditada;
- Aperfeiçoamento dos questionários do PGMQ; e
- Reunião de apresentação dos critérios de avaliação.

Por fim, registra-se que no exercício de 2022 foi aberto a Ordem de Serviço com o intuito de desenvolver uma métrica que possa indicar com mais clareza o estágio situacional em que a seccional se encontra, verifica-se a oportunidade de aperfeiçoamento revisão/atualização do normativo, incluindo um índice com vista ao aproveitamento mais conciso das informações colhidas, assim como a associação das competências em avaliação com os questionários atuais.

6 GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No DNIT, para determinar a maturidade da governança, aplica-se a metodologia do TCU que consiste na aplicação de questionário para avaliar os mecanismos de governança (Liderança, Estratégia e Controle) e determinar o Índice de Governança da Organização (IGO).

Após análise das respostas dos questionários encaminhados a cada diretoria e juntamente com os documentos comprobatórios, verificou-se que ano de 2021 a



maturidade da gestão da governança no DNIT encontra-se no nível Aprimorada, precisamente com o valor atribuído para o IGO de 78,94%, conforme Figura 8.

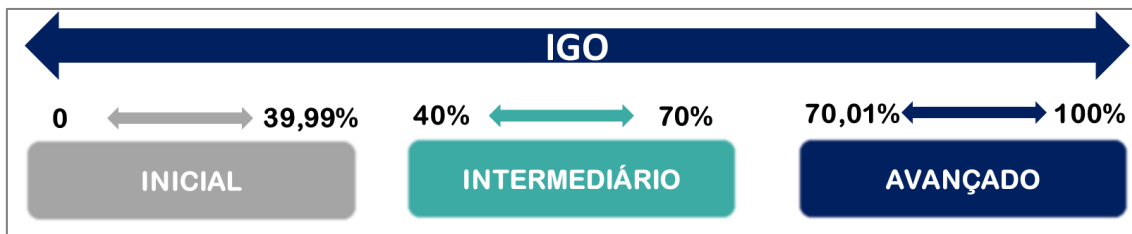


Figura 8 - Escala de valores de maturidade de governança.

Já no nível estratégico de Governança, vale registrar os seguintes eventos ocorridos em 2021:

- Publicação da Portaria nº 5381, de 23 de setembro de 2021, a qual trouxe a atualização do Modelo de Governança;
- Publicação da Portaria nº 3875, de 08 de julho de 2021, atinente a Instituição do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos;
- Publicação da Instrução Normativa nº 06, de 12 de março de 2021, que implementou o Programa de Gestão de Demandas (PGD);
- Publicação da Portaria nº 1745/2021 que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC).

Com relação ao Índice de Maturidade de Gestão de Riscos (IMGR), que também é baseado no método de avaliação desenvolvido pelo TCU, resultou em 78,78%, que conforme escala constante na Figura 9 coloca o DNIT na condição de aprimorado quanto à gestão de riscos.

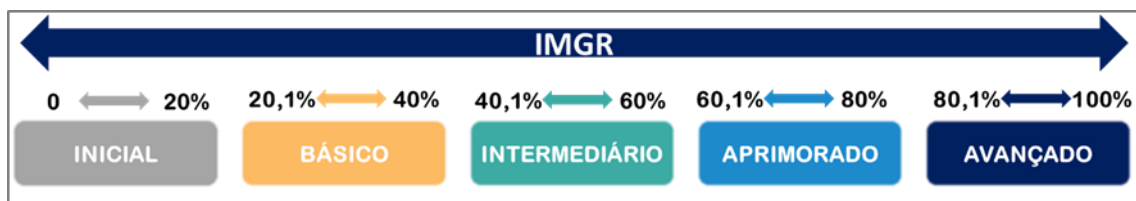


Figura 9 - Escala de valores do índice de maturidade de gestão de riscos.

Em 2020 o IMGR encontrado foi de 64,71%. O incremento de 14,07% para o exercício de 2021 se à atuação da Diretoria Geral, da Diretoria Executiva, em especial, da Coordenação Geral de Integridade, que preside o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos.

7 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, em seu anexo, apresenta uma Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para a contabilização de benefícios. Os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros, sendo que o primeiro pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios fornecidos pelo gestor e o segundo não pode ser representado monetariamente e demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento dos normativos e processos, entre outras.

Assim, as recomendações elaboradas nos relatórios das auditorias foram classificadas conforme seu benefício principal, demonstrado no Quadro 14 a seguir, levando em consideração as recomendações com status de “implementadas”, todas emitidas nos exercícios de 2020 e 2021.

Vale ressaltar que as recomendações com *status* “em implementação” e “não implementadas”, casos em que os respectivos benefícios financeiros e não-financeiros ainda dependem de atuação dos gestores das áreas auditadas, não foram consideradas, já que esses benefícios ainda são potenciais e não concretizados.

Quadro 14 – Benefícios monitorados nos exercícios - 2020 e 2021.

Classificação do Benefício	Descrição do Benefício	Quantidade de Recomendações
Benefício Financeiro	Gastos indevidos evitados	-
	Valores recuperados	-
Benefício Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	-
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	-
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	-
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	-
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	9
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	9

8 CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, o Plano de Atividade de Auditoria Interna, para o exercício 2021 (PAINT/2021) foi cumprido integralmente.

A Auditoria Interna também realizou as ações de assessoramento ao Conselho de Administração e à Alta Administração do DNIT, propondo ações corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão.

Neste contexto, foram sugeridas, nos Relatórios de Auditorias, ações/procedimentos de oportunidade de melhorias objetivando o aperfeiçoamento nas atividades desempenhadas pela Autarquia, com propósito de buscar maior eficácia e eficiência.